1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMER nº 37/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

TEM POR OBJETIVO RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE BENS PUBLICOS

Os signatários deste instrumento, por um lado **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - SC**, Administração publica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.698/0001-69, situada nesta Cidade de Entre Rios - SC, na Rua Pergentino Alberice, nº 152, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade de Entre Rios SC, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, AV Rio Branco, 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01.204-0001, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, representada pelos diretores Srs. LENE ARAÚJO DE MILA, portadora do CPF nº 118.454.608-80 e Srs. ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES, portadora do CPF nº 174.320.898-76, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato que têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, com fundamento na Lei nº 8.666/93, lei 10.520/02 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir especificadas:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 62/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

ENTIDADES PARTICIPANTES:

Secretaria de Administração; Secretaria de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1.1 Este termo de contrato de comum acordo entre as partes para a renovação das apolices de seguro pelos proximos 12 meses a partir de 14/09/2024 até 15/09/2025, para tando se faz jus os seguintes valores:

ltem	Especificação	Secretaria/ Departamento	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
36	SEGURO IMOVEL CEDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL - SEGURO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PERGENTINO ALBERICI, 152 CENTRO ENTRE RIO SC QUE ABRIGA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO COBERTURAS PARA INCÊNDIO/EXPLOSÃO, FUMAÇA, QUEDA DE RAIO DE NO MÍNIMO R\$ 800.000,00, DANOS ELÉTRICOS DE NO MÍNIMO R\$ 15.000,00, VENDAVAL DE NO MÍNIMO R\$ 100.000,00.	ADMINISTRAÇÃO	UND	2.237,57	2.237,57



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

37	SEGURO IMOVEL ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUCIA - SEGURO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOS INDIOS, CENTRO ENTRE RIOS SC QUE ABRIGA O ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUCIA, SENDO COBERTURAS PARA INCÊNDIO/EXPLOSÃO, FUMAÇA, QUEDA DE RAIO DE NO MÍNIMO R\$ 1.000.000,00, DANOS ELÉTRICOS DE NO MÍNIMO R\$ 15.000,00, VENDAVAL DE NO MÍNIMO R\$	EDUCAÇÃO	UND	2.386,73	2.386,73
38	I00.000,00. SEGURO IMOVEL CEI MUNICIPAL - SEGURO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LEOPOLDO DARTORA, N 931, CENTRO ENTRE RIOS SC QUE ABRIGA O CEI MUNICIPAL, SENDO COBERTURAS PARA INCÊNDIO/EXPLOSÃO, FUMAÇA, QUEDA DE RAIO DE NO MÍNIMO R\$ 800.000,00, DANOS ELÉTRICOS DE NO MÍNIMO R\$ 15.000,00, VENDAVAL DE NO MÍNIMO R\$ 100.000,00.	EDUCAÇÃO	UND	2.187,85	2.187,85

- 1.2 Para fazer jus a contratação será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA o valor de R\$ 6.812,15 (Seis mil oitocentos e dose reais com quinze centavos).
- 1.3 Segur anexo este termo proposta da seguradora CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais clausulas se mantem inalteradas.

Entre Rios-SC 13 de setembro de 2024

LENE ARAÚJO DE MILA

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

CPF n° 118.454.608-80

CPF n° 174.320.898-76

PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			